



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1487, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 443/2020 e nº 865/2022 que concederam progressões, ao servidor JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.024026/2024-63, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 443/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 24/07/2020.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 24/11/2016." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 865/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 159, de 01/09/2022.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 24/11/2018." (NR)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1487/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 207, de 11 de Novembro de 2025.